



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



Leila Mansur de Lima Carlotto
Assessor Especial
Mat. 41/1448 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 478, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Denomina de Rua Amadeu Teixeira Corrêa, a Rua que começa na RJ-116 e termina na Avenida Walter Vendas Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maestro Amadeu Teixeira Corrêa, a Rua que começa na RJ 116 e termina na Avenida Walter Vendas Rodrigues, perímetro urbano do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar a placa indicativa contendo o nome da Rua.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ EM 31 DE AGOSTO DE 1994.

[Signature]
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL